



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Procuradoria do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA - EPP, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para fornecer combustíveis e lubrificantes no município, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 001/2017**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 03 de fevereiro de 2017.



José Rubem Tenório Padilha
Sec. Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Proc. nº 005/17/155

JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças